

# PORTARIA № 044 /GDF, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e considerando o disposto no art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

- **Art. 1º.** A emissão de Atestado de Capacidade Técnica-ACT, no âmbito da Justiça Federal na Paraíba, observará os critérios e procedimentos estabelecidos nesta norma.
- **Art. 29.** O Atestado deverá ser solicitado ao Diretor da Secretaria Administrativa, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, consoante detalhamento constante do Anexo I, e fornecido de acordo com os modelos constantes dos Anexos II a V.
- **Art. 3º.** Após o recebimento, o pedido será encaminhado ao gestor do contrato para que se manifeste formalmente sobre a concessão na forma pretendida.
- § 1º Em caso de aplicação de penalidades na vigência do contrato, as ocorrências deverão constar da manifestação do gestor e do Atestado.
- § 2º Caso o procedimento de aplicação de penalidade não tenha sido concluído, o Atestado deverá detalhar a execução contratual e as ocorrências em apuração.
- **Art. 4º.** O Atestado descreverá o objeto contratado pela JFPB, contendo, no que couber, as especificações técnicas, quantitativos, prazos, desempenho do contratado, gestores e responsáveis técnicos.
- **Art. 5º.** Nos contratos que não sejam de duração continuada, o Atestado somente será emitido após o recebimento definitivo do objeto.
- **Art. 6º.** Após sua emissão, cópia do Atestado será juntada aos autos principais do processo de contratação.
- **Art. 7º.** Compete ao Diretor da Secretaria Administrativa a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, devidamente subsidiado pelas informações prestadas pelo gestor do contrato.
- Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Secretaria Administrativa, ficando revogada a Portaria  $n^{o}$  154/GDF/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RÁMOS FIALHO MOREIRA Juíza Federal Diretora do Foro

19



# ANEXO I À PORTARIA № 041 /GDF, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O Atestado de Capacidade Técnica (ACT) descreve os fornecimentos, prestação de serviços ou execução de obras realizadas para a Administração, com prazos e quantitativos, bem como o desempenho do fornecedor.

Caberá às empresas fornecedoras, prestadoras ou executoras de obras para a Justiça Federal na Paraíba, solicitar à Administração, por escrito, a emissão do respectivo ACT.

#### O interessado deve:

enviar pedido por e-mail para <u>dsa@jfpb.jus.br</u>; ou

- entregá-lo pessoalmente na sede da Justiça Federal, dirigido ao Diretor da Secretaria Administrativa, na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480, 1º andar, Brisamar, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.031-900; ou
- enviá-lo pelo fax (83) 2108-4030.

Os pedidos devem ter o número do processo administrativo da contratação e o número do instrumento do contrato e/ou pedido de compra.

Os Atestados de Capacidade Técnica, que serão minutados, exclusivamente, pela Seção de Licitações e Contratos e assinados pelo Diretor da Secretaria Administrativa, após informações, mediante certidão dos gestores responsáveis pelo contrato/pedido de compra, conterão:

- número do processo administrativo que deu origem à contratação;
- modalidade de licitação utilizada ou informação da dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- número do instrumento do contrato e/ou pedido de compra;
- identificação do contratado acompanhada do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme se trate de pessoa jurídica ou física, respectivamente;
- objeto do contrato e/ou pedido de compra;
- prazo contratual;
- comportamento e atuação do contratado durante a execução do contrato, declarando se a prestação foi satisfatória ou inadequada, com o registro da ocorrência de eventual cláusula contratual descumprida e/ou de aplicação de penalidades.

Os Atestados de Capacidade Técnica somente serão emitidos após a necessária manifestação das respectivas áreas técnicas ou gestores responsáveis pelo recebimento e/ou acompanhamento da execução do contrato e/ou pedido de compra.

Os atestados expedidos antes do término da execução do contrato

certificação somente as parcelas já realizadas e avaliadas.

Os ACT serão emitidos conforme modelo padrão, em 02 (duas) vias, de modo que informações específicas necessárias ao fornecedor e mencionadas no requerimento somente serão objeto do documento se pertinentes e adequadas à execução do contrato e/ou pedido de compra que se pretende atestar.

Emitido o Atestado, o fornecedor será comunicado para que providencie sua retirada junto à Seção de Licitações e Contratos e, em caso de procurador, munido de autorização/procuração na qual conste, expressamente, poderes ao portador para recebé-lo. No ato da entrega, o requerente deverá dar recibo em uma das vias do ACT, que será mantida em arquivo e anexada, por cópia, ao processo da contratação.



# ANEXO II À PORTARIA Nº 043 /GDF, DE 24 DE ABRIL DE 2014. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - OBRAS

ITEM:	Paraiba, CEP 58.031-900, as obras abaixo espe		QUANTIDADE	
			-	
			<u> </u>	
nos registros o com as obriga <u>OU</u> Atesto, aínda descumprime da penalidado	, que tais obras estão sendo/foram executadas sa da JFPB, até a presente data, fatos que desabonem ições assumidas. a, que tais obras foram executadas de form nto da(s) cláusula(s) contratual (ls) a de / estando em trâmite o pro	sua conduta e na inadequad , tendo l cedimento pa	e responsabilidac la, haja vista navido a aplicaçã ra a aplicação c	de o

- número do processo administrativo que deu origem à contratação;
- modalidade de licitação utilizada ou informação da dispensa ou inexigibilidade de licitação:
- número do instrumento do contrato e/ou pedido de compra;
- identificação do contratado acompanhada do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme se trate de pessoa jurídica ou física, respectivamente;
- objeto do contrato e/ou pedido de compra;
- prazo contratual;
- comportamento e afuação do contratado durante a execução do contrato, declarando se a prestação foi satisfatória ou inadequada, com o registro da ocorrência de eventual cláusula contratual descumprida e/ou de aplicação de penalidades.



# ANEXO III À PORTARIA Nº 044 /GDF, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

ATESTADO DE CAPACIDAD		
Atesto para os devidos fins que a empre	, inscrita no estabelecida na	CNPJ sob o nº
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, 05.433.643/0001-42 e situada Rua João Teixe João Pessoa, Paraíba, CEP 58.031-900, os mat	ne contrato nº inscrita no CN eira de Carvalho, nº 48	IPJ sob o nº 0, <b>1º</b> andar, Brisamar,
QT. DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	R\$	R\$
TOTALAT	ESTADO	R\$
Atesto, ainda, que o fornecimento de tais materia não existindo, nos registros da JFPB, até a presei referida empresa e sua responsabilidade com as o OU Atesto, ainda, que o fornecimento de tais materivista o descumprimento da(s) cláusula(s) contrat aplicação da penalidade de/ la aplicação da penalidade de/	nte data, fatos que desa brigações assumidas. iais foi executado de for	ma inadequada, haja , tendo havido a procedimento para a

- número do processo administrativo que deu origem à contratação;
- modalidade de licitação utilizada ou informação da dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- número do instrumento do contrato e/ou pedido de compra;
- identificação do contratado acompanhada do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme se trate de pessoa jurídica ou física, respectivamente;
- objeto do contrato e/ou pedido de compra;
- prazo contratual;
- comportamento e atuação do contratado durante a execução do contrato, declarando se a prestação foi satisfatória ou inadequada, com o registro da ocorrência de eventual cláusula contratual descumprida e/ou de aplicação de penalidades.



## ANEXO IV À PORTARIA № 041 /GDF, DE 21 DE ABRIL DE 2014. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atesto para os devidos fins que a empre	esa		
1,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Bairro		,
prestou, conform	ne contrato nº	/, рага	ı a
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, 05.433.643/0001-42 e situada Rua João Teixo			
João Pessoa, Paraíba, CEP 58.031-900, os sen			
QT. DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	R\$	R\$	
TOTAL AT	ESTADO	RS	ı
Atesto, ainda, que tais serviços estão sendo/fora nos registros da JFPB, até a presente data, fatos que sua responsabilidade com as obrigações assumirou  Atesto, ainda, que tais serviços foram presidescumprimento da(s) cláusula(s) contratual (is) da penalidade de / estando empenalidade de / João F	jue desabonem a conduta das. tados de forma inadegr tenc	da referida empresi uada, haja vista i lo havido a aplicação para a aplicação di	a o o
_			

- número do processo administrativo que deu origem à contratação;
- modalidade de licitação utilizada ou informação da dispensa ou inexigibilidade de
- número do instrumento do contrato e/ou pedido de compra;
- identificação do contratado acompanhada do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme se trate de pessoa jurídica ou física, respectivamente;
- objeto do contrato e/ou pedido de compra;
- prazo contratual;
- comportamento e atuação do contratado durante a execução do contrato, declarando se a prestação foi satisfatória ou inadequada, com o registro da ocorrência de eventual cláusula contratual descumprida e/ou de aplicação de penalidades.



# ANEXO V À PORTARIA Nº 041 /GDF, DE 24 DE ABRIL DE 2014. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - COMPRAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atesto para os devidos fins que a empresa	*******************************	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
	inscrita no	CNP) sob o n	
e		***************************************	
, forneceu e prestou, co	onforme contrato	n <sup>y</sup> /	٠,
para a JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA	, inscrita no	CNPJ sob o n	- 12
05.433.643/0001-42 e situada Rua João Teixeira d	ie Carvaino, nº 48	u, 1º angar, Brisama Locaccificados	Ι,
João Pessoa, Paraíba, CEP 58.031-900, os materiais	s e serviços abaixo	respecificatios.	
QT. DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	_,	-	
	R\$	R\$	
	R\$	R\$	
L.			
	⊥ R\$	R\$	
	R\$	R\$	
	L.4	13.9	
TOTAL ATES	TADO	R\$	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	-		
Atesto, ainda, que o fornecimento de materiais e a pres	stação desses serviç	os estão sendo/foram	
avecutados catisfatoriamente não existindo nos regis	stros da IHPB, até a	presente data, fatos	
que desabonem a conduta da referida empresa e s	ua responsabilidade	e com as obrigações	
assumidas			
OU Alesto, ainda, que o fornecimento de materiais e a pre	starān desses servir	os foram executados	
do forma inadequada baja vista o descumprim	ento da(s) cláusu	la(s) contratual (is) :	
tendo havido a aplicação da pe	enalidade de	/ estando	
em trâmite o procedimento para a aplicação da penalid	ade de	·•	
laão Parso	a,/	i	
joad ressu	α,		

- número do processo administrativo que deu origem à contratação;
- modalidade de licitação utilizada ou informação da dispensa ou inexigibilidade de
- número do instrumento do contrato e/ou pedido de compra;
- identificação do contratado acompanhada do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme se trate de pessoa jurídica ou física, respectivamente;
- objeto do contrato e/ou pedido de compra;
- prazo contratual;
- comportamento e atuação do contratado durante a execução do contrato, declarando se a prestação foi satisfatória ou inadequada, com o registro da ocorrência de eventual cláusula contratual descumprida e/ou de aplicação de penalidades.

#### **OBRAS**

(EM PAPEL TIMBRADO, EM CASO DE EMPRESA)

ILMº SENHOR	DIRETOR D	A SECRETARIA	ADMINISTRATIVA	DA	SEÇÃO	JUDICIÁRIA	DA
PARAÍBA.							

no CNPJ sob	0 nº			estabelecida na
Cidade	UF	CEP	telefon	ie
fax Capacidade Té Administrativo	, e-mailcnica da Justiça nº C ras(o	Federal da Contrato nº	requer a emissão Paraíba referer e	o de Atestado de nte ao Processo seus aditivos de

Nestes Termos,

P. Deferimento

joão Pessoa, ...... de ..... de 20 ...... de 20 ...... de 20 ...... de 20 ......

#### **COMPRAS**

(EM PAPEL TIMBRADO, EM CASO DE EMPRESA)

ILMº SENHOR DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA.

no CNPJ sob o nº
fax, e-mail, requer a emissão de Alestado de Capacidade Técnica da Justiça Federal da Paraíba referente ao Processo Administrativo nº, Contrato ou Ata de Registro de Preços nº
(descrição do objeto).
Nestes Termos,
P. Deferimento
joão Pessoa, de de 20
(assinatura do representante legal)

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

(EM PAPEL TIMBRADO, EM CASO DE EMPRESA)

ILMº SENHOR DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA.

no CNP) sob o nº
Cidade
prestação da serviço de minimo (d., e.e.,
Nestes Termos,
P. Deferimento
João Pessoa, de de 20
(assinatura do representante legal)

#### COMPRAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

(EM PAPEL TIMBRADO, EM CASO DE EMPRESA)

ILMº SENHOR DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA.

no CNPJ sob o nº
Capacidade Técnica da Justiça Federal da Paraíba referente ao Processo Administrativo nº
Nesles Termos,
P. Deferimenta
João Pessoa, de de 20
(assinatura do representante legal)